



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Memorando nº 544/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 6296/2019

Cubatão, 13 de maio de 2019.

Ref.: Indicação nº 502/2019 – Vereador Wilson Pio dos Reis

SESEP
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimô-nos do presente para encaminhar cópia da indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 10 dias a contar do recebimento deste.

Gilberto Freitas da Silva
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos
Substituto

15.05.2019
Wilson Pio dos Reis
VEREADOR